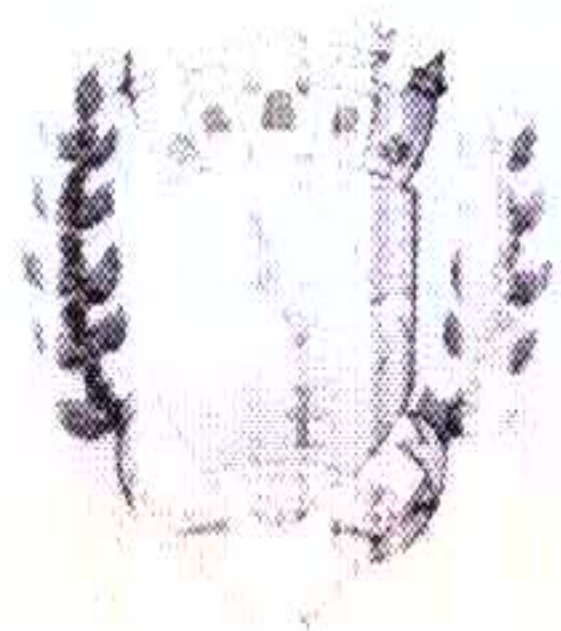




ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

OFÍCIO Nº. 132 /GAB/PMMA/2025.

Ministro Andreazza/RO, 3 de junho de 2025.

À Sua Excelência
Ver. JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
Presidente da Câmara dos Vereadores
Ministro Andreazza-RO.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI - ENCAMINHA

Exma. Sra. Presidente,

Usando das atribuições que me são conferidas pela legislação pertinente em vigor, venho, muito respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com o fito de encaminhar o Projeto de Lei que “**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

Inicialmente, informo que, o presente projeto dispõe sobre Abertura de Crédito Especial por Superavit Financeiro ao Orçamento Vigente, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, razão pela qual, solicito que o mesmo seja votado em Regime de Urgência.

Certo da compreensão de Vossa Senhoria e dos demais Edis que compõem esta Câmara Municipal vos encaminho o incluso Projeto de Lei, para que o mesmo seja votado em Regime de Urgência, e na convicção da aprovação do mesmo, desde já, envio votos de elevada estima e reconhecimento.

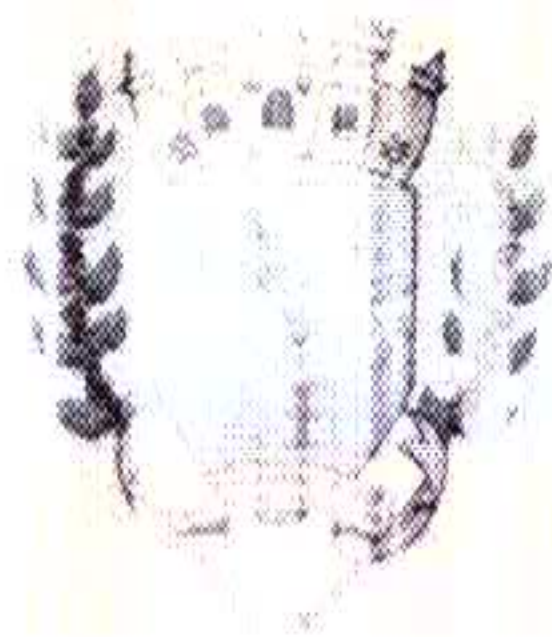
Atenciosamente,

JOSE ALVES
PEREIRA:31
309658234

Assinado de forma
digital por JOSE ALVES
PEREIRA:31309658234
Data: 2025.06.04
10:51:13 -03'00'

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

Ministro Andreazza/RO, 3 de junho de 2025.

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 054 /PMMA/2025

Exma. Sra. Presidente,
Ilmos. Srs. Vereadores e Vereadoras:

Encaminho à V. Exas., com grande honra, para apreciação e votação, junto à esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores, o Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O Projeto de Lei, supramencionado, objetiva Abertura de Crédito Especial por Superavit Financeiro ao Orçamento Vigente, no valor **R\$4.654,50 (Quatro mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, para realizar a devolução do recurso proveniente do Governo do Estado, referente a aquisição de Motocicletas conforme convênio n. 24-6/2021/PGE/, a fim de prestar conta, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, contribuindo, assim, de forma significativa ao bom andamento e efetiva realização das atividades desenvolvidas pela Administração Pública Municipal, sempre voltadas ao Interesse Público.

Diante do exposto e pelo que mais será suprido pela dedicação e bom senso dos nobres Edis, reitero o pedido de apreciação e aprovação do incluso Projeto de Lei em Regime de Urgência.

Sendo o que somente se apresenta para o momento, oportunamente, renovo protestos de consideração e apreço.

JOSE ALVES
PEREIRA:313
09658234

Assinado de forma
digital por JOSE ALVES
PEREIRA:31309658234
Data: 2025.06.04
10:51:29 -03'00'

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

PROJETO DE LEI Nº 54 PMMA/2025.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO, APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado para proceder Abertura de Crédito Especial por Superavit Financeiro ao Orçamento Vigente, no valor de no valor R\$4.654,50 (Quatro mil seiscientos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), para realizar a devolução do recurso proveniente do Governo do Estado, referente a aquisição de Motocicletas conforme convênio n. 246/2021/PGE/, a fim de prestar conta, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a dotação orçamentário distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/007	10	301	0049	1	560	3.3.90.93.00.00	25000000	R\$
PMMA/SEMSAU	Saúde	Atenção básica	Bloco da atenção primária	Projeto	Devolução do convênio n. 246/2021/PGE- aquisição de motocicletas	Indenização e restituição	Recursos não vinculados de impostos exercício anteriores	4.654,50
Total								4.654,50

Art.2 º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 03 de junho de 2025.

JOSE ALVES PEREIRA:31309658234
Assinado de forma digital por JOSE ALVES PEREIRA:31309658234
Dados: 2025.06.04 10:51:44 -03'00'

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA:19148011215
Assinado de forma digital por ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA:19148011215
Dados: 2025.06.04 09:02:39 -04'00'

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Procuradora do Município – OAB/RO 2209



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Estado de Rondônia

BALANÇO PATRIMONIAL

Adendo III a Portaria SOF nº 68, de 04/02/1985

Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2024

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 18/02/2025

PÁGINA: 1

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Direitos Contratados	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Convidados e Outros Instrumentos Congêneros	0,00	0,00	Obrigações Contratadas	0,00	0,00
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Obrigações Convidadas e Outros Instrumentos Congêneros	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	8.531.110,81	5.975.415,96
501 - Outros Recursos Não Vinculados	2.835.460,74	1.504.271,84
540 - Transferências ao FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.011.310,28	226.000,00
550 - Transferência do Salário-Educação	42.907,08	10.411,36
551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA)	2.472,91	1.455,90
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	873,80	4.356,75
559 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	11.913,05	1.144.158,00
57 - Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros Vinculados à Educação	189.576,47	257.111,40
520 - Outros Recursos Vinculados à Educação	252.363,27	2.395.846,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de 01a	3.030.393,61	1.844.100,00
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de 02a	526.498,11	376.417,00
604 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários	0,00	0,00
605 - Assistência Financeira da União Destinada a Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais pa	38.469,89	20.760,00
620 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	380.486,48	1.204.635,00
631 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros Vinculados	0,28	0,00
632 - Transferências ao Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros Vinculados à Saúde	252.606,35	162.700,00
639 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	566,48	1.075.000,00
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	32.844,97	4.400,00
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	111.358,15	1.600.000,00
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	76.047,41	440.710,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	-734.151,45	1.000,00
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	1.491.551,17	1.000,00
720 - Transferência Especial da União	16.77.580,25	1.000,00
730 - Transferência Especial dos Estados	563.775,6	1.000,00
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	52.934,26	20.000,00
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	504.942,00	2.800.000,00
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	149,71	1.300,00
899 - Outros Recursos Vinculados	15.889,82	12.000,00
TOTAL	17.476.253,09	16.960,00

JOSE ALVES

PEREIRA.313096

58234

Assinado de forma digital

por JOSE ALVES

PEREIRA.31309658234

Dados: 2025.02.18 10:22:36

+04'00'

JOSE ALVES PEREIRA

Prefeito

PEDRO OTAVIO

ROCHA.3904041029

1

Assinado de forma digital por

PEDRO OTAVIO

ROCHA.3904041029

Dados: 2025.02.18 10:22:36

+04'00'

PEDRO OTAVIO ROCHA

Contador CRC/RO 003415-O